

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

07/03/2023

**RD N.º PRE-DPR-020/2023**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, e meio ambiente para elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Serviços Ambientais da Praça de Retenção e Infiltração na Av. Nove de Julho - Bacia do Córrego Anhangabaú.

**RESOLUÇÃO:**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 210/SIURB/2022 - Processo SEI nº 6022.2022/0001577-5 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para processo licitatório para contratação de projetos básico e executivo da praça de retenção e infiltração na av. Nove de Julho, Bacia Córrego Anhangabaú;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$2.880.582,45, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00.1.500.0003.0 - 5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem, 22.10.15.452.3005.5.087.44903900.00.1.500.9001.0 - 5087 - Compensações Ambientais, 86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03.1.759.0709.0 - 5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem, e 86.22.15.452.3005.5.087.44903900.03.1.759.0709.0 - Compensações Ambientais; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0001614-3;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 14.133/2021 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria

Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;

9. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; ou ainda, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, e meio ambiente para elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Serviços Ambientais da Praça de Retenção e Infiltração na Av. Nove de Julho - Bacia do Córrego Anhangabaú;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 24/01/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 24/01/2023</b>	<b>RD Nº PRE-DPR-020/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 24/01/2023</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 17/02/2023</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 08/03/2023, às 17:55.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/03/2023, às 08:29.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 09/03/2023, às 09:44.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 09/03/2023, às 11:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079621055** e o código CRC **915B18EE**.